

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 16
13/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00(Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319/2022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
2013	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
		Total da Unidade R\$		200.000,00
		Valor Total Suplementado R\$		200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 200.000,00

Dotações Anuladas

02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
		Total da Unidade R\$		200.000,00
		Valor Total Anulado R\$		200.000,00


Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 13 de março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96



MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91